



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Concursos Públicos para o Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CCONPCCTAE
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
4º andar

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – SUGESP/UFRGS

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com base na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, torna público que ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, no ato de sua inscrição nos Editais de concurso público nº 12/2022, nº 13/2022 e nº 14/2022 – TA – PROGESP/UFRGS, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, em dia, local e horários estabelecidos neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Comissão de Heteroidentificação é composta de cinco (05) membros titulares e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.
- 1.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada, o qual considerará exclusivamente os aspectos fenotípicos (cor da pele, lábios, nariz e cabelos) para a aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público, conforme disposto nos Editais de concurso público nº 12/2022, nº 13/2022 e nº 14/2022, item 5.4.2.
- 1.2.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação do presente Concurso Público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 1.3 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá em Porto Alegre/RS, na data de **16 de abril de 2023**, nos horários dispostos no Anexo I deste edital, no prédio Anexo à Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (FABICO) da UFRGS (prédio da antiga Escola Técnica da UFRGS), localizado à Rua Ramiro Barcellos, nº 2705 - Campus Saúde - Bairro Santana - CEP 90035-007 - Porto Alegre/RS.
- 1.4. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme Resultado Final da Prova Objetiva divulgado no *site* da FAURGS, equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras, conforme Art. 8º, § 3º, da Portaria Normativa nº 04/2018.
- 1.4.1 A convocação de que trata o item anterior estará condicionada à ocorrência de candidatos inscritos para a reserva de vagas aos negros e aprovados na Prova Objetiva.
- 1.5 Ao candidato convocado, por meio deste Edital, que tiver deferida sua autodeclaração étnico-racial não é garantida sua aprovação no certame.
- 1.6 A aprovação do candidato para a reserva de vagas aos negros está condicionada ao deferimento de sua autodeclaração étnico-racial, pela Comissão de Heteroidentificação, e a sua classificação dentro do limite de vagas reservadas aos negros, conforme subitem 5.4.9 dos Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

- 2.1 A convocação se dará por meio do Anexo I deste Edital, devendo os candidatos convocados comparecerem 30 minutos antes do horário disposto no referido anexo.
- 2.1.1 Os candidatos convocados serão reunidos para identificação e, em sequência, serão chamados individualmente para assinatura da autodeclaração étnico-racial perante a Comissão de Heteroidentificação.
- 2.1.2 Serão considerados documentos de identidade válidos para identificação do candidato os dispostos nos subitens 3.2.3 e 10.5 dos Editais de abertura nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.
- 2.2 Não serão aceitos pedidos de realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial de candidato que se apresentar fora do horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, independentemente dos motivos por ele alegados.

2.3 Em hipótese alguma será aceita a representação, mesmo que por procuração, para a participação de candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação. Bem como, não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato convocado, conforme subitem 5.4.5 dos Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.

2.4 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, conforme subitem 5.4.6 dos Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.

2.5 Será considerada encerrada a participação do candidato convocado para essa fase do concurso após o encerramento do procedimento de heteroidentificação.

2.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, conforme art. 10 da Portaria Normativa nº 04/2018.

3 DO RESULTADO

3.1 Concorrerão às vagas reservadas a candidatos negros aqueles candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tiverem a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação.

3.1.1 Havendo o deferimento, constará o termo “deferido” na divulgação do resultado.

3.2 A solicitação de candidato para concorrer às vagas reservadas a candidato negro será indeferida quando:

- a) a autodeclaração étnico-racial não for reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação;
- b) não comparecer no dia, horário e local estabelecidos neste Edital de Convocação;
- c) deixar o local antes de finalizada sua participação no procedimento de heteroidentificação;
- d) não assinar a autodeclaração étnico-racial na presença da Comissão de Heteroidentificação.

3.2.1 Havendo o indeferimento, constará o termo “indeferido” na divulgação do resultado.

3.3 O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no *site* da FAURGS, <http://portalfaugrs.com.br/concursos>.

4 DO RECURSO

4.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação nos dois (2) dias subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

4.1.1 A análise dos recursos será realizada pela comissão recursal, conforme artigo 13º da Portaria Normativa nº 4/2018.

4.1.2 Em suas decisões, a comissão recursal considerará a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.1.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.2. Para fins de recurso, deverão ser adotados os mesmos procedimentos dispostos no item 11 dos Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.

4.3 Conforme subitem 11.6 dos Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022, as respostas da Comissão do procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial aos pedidos de revisão interpostos por candidatos serão, mediante exposição fundamentada, publicadas no *site* da FAURGS, <http://portalfaugrs.com.br/concursos>, na área do candidato, na data de divulgação oficial do resultado dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Quando da divulgação da Homologação de Resultado do Concurso, o candidato que tiver sua autodeclaração deferida pela Comissão de Heteroidentificação, e se classificado dentro do limite de vagas reservadas aos negros, passará a compor a lista de classificação de candidatos negros e a lista de classificação geral, conforme subitem 5.7.1 dos Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.

5.2 Quando da divulgação da Homologação de Resultado do Concurso, o candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, será eliminado da concorrência às vagas reservadas aos negros e passará a concorrer apenas às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme subitem 5.5.1 dos Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.

5.3 O resultado do procedimento de heteroidentificação de que trata este Edital somente será válido para os Editais nº 12/2022, 13/2022 e 14/2022.

5.4 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO

O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no prédio anexo à Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (FABICO) da UFRGS (prédio da antiga Escola Técnica da UFRGS), localizado à Rua Ramiro Barcellos, nº 2705 - Campus Saúde - Bairro Santana - CEP 90035-007 - Porto Alegre/RS. O candidato deverá comparecer com **30 (trinta) minutos** de antecedência do respectivo horário de início do procedimento de heteroidentificação.

GRUPO 01:

O procedimento de heteroidentificação iniciará às **09:00** do dia 16 de abril de 2023.

GRUPO 02:

O procedimento de heteroidentificação iniciará às **10:00** do dia 16 de abril de 2023.

GRUPO 03:

O procedimento de heteroidentificação iniciará às **11:00** do dia 16 de abril de 2023.

GRUPO 04:

O procedimento de heteroidentificação iniciará às **12:00** do dia 16 de abril de 2023.

GRUPO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
GRUPO 01	01	104786-2	ANA CAROLINA AGUILHERA DOS SANTOS
	01	101889-3	ALEXANDRE HIDALGO NICOLINI
	01	100902-4	ALINE CHRISTIANE SOARES DA SILVA
	01	100848-9	ANA CAROLINA CHAGAS DOS SANTOS
	03	106659-5	MATHEUS HENRIQUE SOARES
	04	104642-1	CINTIA CANABARRO NEVES
	05	100055-9	PETER DANIELS DE PAIVA FRAGA
	05	104492-4	THIAGO SEVERO GONÇALVES
	05	105225-5	ABNER SANTOS MENDONÇA

	05	105540-7	VINÍCIUS OLIVEIRA BITTENCOURT
	07	102199-6	CLEBER RAMIRES MACHADO
	07	100046-5	JOSÉ AUGUSTO LUCAS CORREA
	07	106705-9	MATHEUS HENRIQUE SOARES
	08	104706-6	RAFAELA FRAGA ALVES DOS SANTOS
	08	100257-7	KETLIN RODRIGUES SILVA
	09	101314-4	JÉPHERSON SANTOS DA SILVA
	09	104183-7	GISLENE SAPATA RODRIGUES
	10	104625-6	RODRIGO COSTA DA SILVA
	11	104420-9	THAIS DO SOCORRO MATOS DA SILVA
	14	101471-8	DANDARA RODRIGUES DORNELES
	14	102995-2	GABRIELA SOUTO ALVES
	14	106120-2	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
	15	101150-8	SÂMIA MACHADO REIS DA CONCEIÇÃO
	15	105740-9	LORY MACIEL MARINS DA SILVA
	16	103661-9	JORDANO DORVAL TAVARES DE CARVALHO
GRUPO 02	19	101104-5	LUIS ADRIANO CARVALHO DA SILVA
	22	102189-9	DEXTER PIRES SEIDER
	22	106633-3	DÉBORA DOS SANTOS CARVALHO
	25	201431-9	GISELE LINS SANTANA
	25	204215-4	LUCAS COSTA NOGUEIRA DA SILVA
	25	207703-5	JONATAN RAMIRES CARBONEIRO
	25	206666-2	NINA ROSA DE ALENCASTRO GUIMARAES

	25	200655-4	BRUNA RODRIGUES MEDEIROS
	25	202145-8	CÍCERO DA SILVA FERREIRA
	25	206625-1	LYGIA STEPHANNY GOMES DA SILVA
	25	203335-6	ANA CAROLINA AGUILHERA DOS SANTOS
	25	208208-8	DIEGO ALBERTO DOS SANTOS
	25	203158-7	DIMITRI MORAES HATSCHA
	25	201611-7	GABRIELA RÔLLO MAURANTE
	25	204118-2	JADERSON SILVA DOS SANTOS
	25	203266-9	LEONARDO PEREIRA CÔRTEZ
	25	202978-6	ALEXANDRE HIDALGO NICOLINI
	25	205265-2	FABIANO NEVES RAMOS
	25	201978-3	KLEYTON TEIXEIRA DA SILVA
	25	200561-8	ANA ELISA SANTOS DE OLIVEIRA
	25	203686-7	DANIELA PEREIRA LAUREANO
	25	202861-7	MARCELO DA SILVA
	25	207064-3	NATHALIA VARGAS DE ALMEIDA
	25	201944-0	SANTIAGO ALVES CASTRO
	25	202468-4	TANIA CRISTINA BISPO GONÇALVES
GRUPO 03	25	206981-4	VIVIANE CLEMENCIO MACHADO ESCALLIER
	25	208270-3	ANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA
	25	205418-8	BRUNA MONTEIRO AMARAL
	25	200332-8	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBATO
	25	200392-0	JANE MEDEIROS

	25	203304-2	JOÃO VÍTOR PEREIRA ROLDÃO
	25	201184-0	KARINE DE OLIVEIRA ALVES
	25	208210-1	LETICIA GOMES DE AVILA
	25	204666-6	MATHEUS HENRIQUE GOMES DE MEDEIROS
	25	205238-0	ROBSON DE BRUM BRANDO
	25	209005-0	TAINARA DA SILVA
	25	202420-2	AMANDA XAVIER DE JESUS
	25	207974-9	CARINA AMARAL BORGES
	25	207033-9	CARLOS EDUARDO DA SILVA ROSA
	25	207024-5	CINARA SILVA SOUZA
	25	209459-1	DIEGO GUSMÃO DA SILVA VERAS
	25	202331-1	GUSTAVO LOPES DA ROSA
	25	203016-2	HUMBERTO CAMPELO SILVEIRA
	25	204514-4	ÍTALO ARIEL PEREIRA GUERREIRO
	25	204782-9	MÁBILA FELIX ELIZEU
	25	207146-6	MATHEUS PAIRÉ ROSA
	25	206114-6	STEPHANIE FANFA MARQUES
	25	200687-1	SUELEN SOUSA LEITE NASCIMENTO
	25	202346-3	ALEXANDRE JOSÉ FLORINDO ALVES
	25	202717-9	ALINE VALERIA PUMES
GRUPO 04	25	207920-2	AMANDA AYLIN DA SILVA PEREIRA
	25	201219-7	CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES
	25	200287-7	CAROLINA FIGUEIRA

25	204880-4	CASSIO CONFESSOR DE CARVALHO
25	206761-8	DANIEL SILVA DOS SANTOS
25	206545-4	ÉMERSON RODRIGUES FRIGO
25	208684-6	FABIANA SANTANA DA SILVA
25	209562-8	JANAÍNA CARDOZO CAPELETTI
25	205617-7	JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO FILHO
25	202433-8	JULIANA PEDRA RODRIGUES
25	203649-8	MARIA DE LURDES MOREIRA PIRES LEFFA
25	207011-9	RODRIGO COSTA DA SILVA
25	201014-0	WELLINGTON LAUREANO ALVES
25	205731-4	WILLIAM DA COCEIÇÃO RODRIGUES
25	207535-0	WILLIAM GONÇALVES ROLIM
26	200562-1	EVANDRO RODRIGUES
26	207914-7	DENILSON DOS SANTOS ARAUJO

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou:

Preto Pardo

Porto Alegre, 16 de abril de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA BORGES HACKMANN**, Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas, em 05/04/2023, às 16:02, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4644271** e o código CRC **1187EEAD**.
